

Fluxo de descentralização da captação de pagamentos por resultados de REDD+

Propostas das instituições coordenadoras da CCT-CDRNR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Brasília, 15 de fevereiro de 2017

1. ELEGIBILIDADE

1.1. Mensuração dos Resultados de REDD+

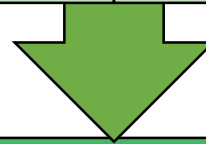
1.2. Princípios para a implementação da ENREDD+

1.3. Distribuição dos limites de captação

1.4. Definição dos critério de Elegibilidade

1.5. Interessadas encaminham pleito à CONAREDD+

1.6. CONAREDD+ delibera sobre elegibilidade



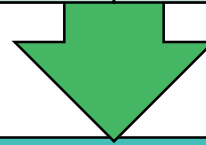
2. HABILITAÇÃO

2.1. Definição de critérios de habilitação para entidades indicadas (agência implementadora)

2.2. Definição de diretrizes para uso de recursos

2.3. Interessadas encaminham proposta de acordo à CONAREDD+

2.4. CONAREDD+ delibera sobre a adequação da proposta

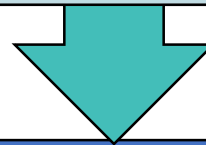


3. CONTRATAÇÃO

3.1. Definição de regras gerais para os contratos

3.1. Interessadas encaminham minuta de contrato de acordo à CONAREDD+

3.2. CONAREDD+ delibera sobre a conformidade dos termos



4. EXECUÇÃO/ MONITORAMENTO

4.1. Pagamentos por resultados de REDD+ efetuados

4.3. Monitoramento, auditoria e análise de efetividade